



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 02/03/26

Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2026.

(Proponentes: Vereadores Serginho Ribeiro/PSD e Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Vereador - 1º Secretário

Outorga Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Dra. Silvia Regina Mascarello Massaro.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Dra. Silvia Regina Mascarello Massaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade outorgar o Título de Cidadã Honorária à Dra. Silva Regina Mascarello Massaro, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, institucional e social, marcada por dedicação à advocacia, à defesa das prerrogativas profissionais e ao fortalecimento das instituições democráticas, com reflexos diretos no interesse público local e regional.

A homenageada nasceu em 7 de julho de 1967, no município de Céu Azul, Estado do Paraná, e construiu sua formação acadêmica e carreira profissional com forte vínculo com o Oeste paranaense. É graduada em Letras pela antiga FECIVEL e bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Umuarama – FADU, atual UNIPAR, consolidando uma base humanística e jurídica que orientou toda a sua atuação profissional.

Com 32 anos de exercício na advocacia, a Dra. Silva desenvolveu uma carreira pautada pela ética, pelo compromisso com a Justiça e pela valorização da classe advocatícia. Ao longo desse período, exerceu funções relevantes na estrutura institucional da advocacia, destacando-se como Delegada da Caixa de Assistência ao Advogado, cargo no qual atuou diretamente na promoção do bem-estar, da dignidade e do suporte social aos profissionais do Direito.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Seu protagonismo institucional alcançou marco histórico ao assumir a Presidência da OAB Cascavel, para o triênio 2025–2027, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo após mais de duas décadas. Tal fato não representa apenas uma conquista pessoal, mas simboliza avanço significativo na representatividade feminina, no fortalecimento da advocacia inclusiva e no aprimoramento do papel institucional da Ordem perante a sociedade.

A eleição e posse da Dra. Silva Massaro decorreram de um processo democrático marcado por diálogo, união e propostas, resultando na convergência de diferentes setores da advocacia local em torno de um projeto institucional sólido, comprometido com a defesa das prerrogativas profissionais, com a Constituição Federal e com o Estado Democrático de Direito. Sua atuação reforça o papel da OAB como entidade essencial à Justiça e como voz ativa na proteção das liberdades públicas e da segurança jurídica.

Ao longo de sua trajetória, a homenageada também integrou gestões anteriores da OAB Cascavel, contribuindo de forma direta para a continuidade administrativa, o fortalecimento institucional e a execução de projetos estruturantes que ampliaram a presença social e cultural da advocacia no município.

Diante desse histórico, é inequívoco que a Dra. Silva Regina Mascarello Massaro ultrapassou os limites do exercício profissional, projetando seu trabalho em benefício da coletividade, da cidadania e da própria imagem de Cascavel no cenário jurídico estadual. Sua dedicação, liderança e compromisso público justificam plenamente a concessão do Título de Cidadã Honorária, honraria que se destina àqueles que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento da sociedade cascavelense, fazendo jus a maior honraria desta cidade.

Sem mais para o momento externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e solicito voto favorável aos nobres Edis.

